



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
PORTUGUESA

REITORIA

**DESPACHO NR/REG/0339/2024**

**Assunto:** Habilitações de acesso ao ciclo de estudos de doutoramento por licenciados pré-Bolonha

Em aditamento ao Despacho/NR/REG/0049/2024, de 24 de janeiro, que estabelece o regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa, é introduzida uma nova alínea no artigo 6º, como segue;

c) Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor os titulares de grau de licenciado que concluíram cursos pré-Bolonha, com quatro ou mais anos curriculares, e que cumulativamente sejam detentores de um currículo académico, científico, artístico ou profissional especialmente relevante, reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Unidade Orgânica que tutela a especialidade em que se pretenda adquirir o grau.

Lisboa, 1 de agosto de 2024

A Reitora,

He